

Sessão de 21 de Setembro de 1878.

O Senhor Presidente proclama aberta a sessão,
estando presentes Vereadores em número legal.

Foi apresentada uma Circular do Sr. numero
duz, com data de 14 de Setembro do corrente anno,
em que o Ex^{mo} Governador Sr. Civil ordena
a entrega dos mapas de bens de alcavala
deste município, das contribuições, e das obras em

municipezes, relativas ao anno economico findo.
Alameda mandou satisfazer.

Foi apresentada em officio sob. no 219, com
data de 11 de corrente, na que o Ex.^o Geom.
novo civil participa que a alameda da
praça da Escaravilhina apresenta algumas
fundas que podiam significar o seu proprio
desabamento, e ordina que no dia 22 do cor
rente tem a causada se reunir no local da
praça, com o arrematante e o executor, João
Antonio de Aguiar, donde compareceram tam
bem o regedor do districto, a fim de se fazer
uma visita de referencia praça. Alameda
fizer intimada.

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Foi apresentada um requerimento na que
Antonio Alva de Pinho, do outeiro de Bragança
pede licença para poder construir uma
casa no seu sitio da Relva, a confrontar com
o caminho publico. Alameda em vista da
informação do vereador Fiscal, concede a li
cença requerida.

Foi apresentada um requerimento na que
Antonio Alva dos Santos, da freguesia de São
Paulo, pede licença para poder construir
uma casa de para o dar a sua propriedade
de se casar equitativa em que aviz, cuja freguesia
confirma pelo presente e norte com o termo
no officio dos pozos. Alameda em vis

em vista da informação do Sr. Doutor Portal,
concede a licença seguinte.

Desde hoje a dia annuamente para ser arrendada
a casa e quintal sito nas Aldeas, limites desta
villa, e nas dependencias suas em virtude
que a mesma offerece circumstancias de modo au-
tual, por ser pertencente a camara, que a qual
se arrendamto nos se significar, e que
mas tarde se mandamto para a referida
propriedade de sindaica ou arrendada
como melhor couber.

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Daes o necessario e prudente de se fazer
desse da qual se arrendamto de se arrendamto
sinto a esta que vai se arrendamto de se arrendamto
apois se lida por via - Custodio Joaquim
Barbosa da Rocha, Escrivão da camara, que
a arrendamto

Em os termos -

Alfonsinho

Margarida

Portal

Correio